



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 056-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Proteção e Bem Estar Animal, integrada pelos Senhores Deputados Marcius Machado, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Sargento Lima, João Amin, Fabiano da Luz e Ada De Luca, visando à reflexão, conscientização e realização de ações que promovam o bem-estar animal, bem como alterações da Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de outubro de 2021.



Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente